Ofício nº 84/AL

Pato Branco, 03 de maio de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 15/2024 da Secretaria de Assist~encia Social, em resposta ao requerimento 551/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 141/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Habitação

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Cumprimentando Vossa Senhoria e, em resposta as informações solicitadas ao requerimento de Nº 551/2024, relatamos que os atendimentos realizados no Departamento de Habitação, que envolve prestação de serviços, doações e concessão de benefícios, são realizados mediante a Lei do Programa Moradia para Todos regulamentado pela Casa de Leis de nossa municipalidade.

A Lei Ordinária nº 5.990, de 22 de setembro de 2022 em seu Capítulo IV, Programa Moradia para Todos que expressa:

> **Art. 13**. Fica criado o Programa Moradia para Todos, destinado à doação de lotes e materiais de construção às famílias de baixa renda que se encontrem em situação de risco ou vulnerabilidade social, com a finalidade de assegurar o acesso à moradia digna e sustentável.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente:

Maria Inês Balbinotti Casagrande
Assistente Social - CRESS Nº8053
Departamento de Habitação
Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 15/2024

Pato Branco, 02 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Prezado Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 551/2024, o qual solicita informações acerca do atendimento prestado à Senhora I. da C., residente na Rua Castro Alves, 1584, Bairro São Cristovão, e sobre os programas sociais dos quais a mesma participa, vimos por meio deste, complementar a resposta do Setor de Habitação desta Secretaria, apresentando os esclarecimentos pertinentes.

Primeiramente, é com profundo respeito e dedicação que nos dirigimos a essa Casa Legislativa, reconhecendo a relevância do questionamento levantado pelo nobre vereador. A Secretaria de Assistência Social, pautada em princípios de justiça social e solidariedade, tem o compromisso inabalável de assistir e amparar aqueles que mais necessitam, garantindo-lhes dignidade e oportunidades para uma vida digna e plena.

No caso específico da Senhora I. da C., é com imensa satisfação que informamos que a mesma recebeu a visita do Senhor Moacir Gregolin, Diretor da Habitação, que, sensibilizado com sua situação, assumiu o compromisso de repassar os materiais necessários para a reforma de sua residência. Tal ato está respaldado pela Lei Ordinária nº 5.990/2022, que institui o Programa Moradia Para Todos, cujo propósito é justamente proporcionar condições adequadas de moradia para todos os cidadãos.

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após uma análise criteriosa realizada pelo Setor Responsável desta Secretaria, constatou-se que a Senhora I. da C. preenche todos os requisitos legais para o recebimento dos materiais de construção, de acordo com os critérios estabelecidos pela mencionada lei. Mais do que uma mera assistência material, enxergamos nesse gesto a oportunidade de devolver-lhe não apenas o teto sobre sua cabeça, mas também a esperança e a dignidade que são direitos inalienáveis de todo ser humano.

É importante ressaltar que, além do apoio para a reforma de sua residência, a Senhora I. da C. também é beneficiária do BPC - Benefício de Prestação Continuada, no qual visa promover sua autonomia e inclusão social. Nossa equipe técnica acompanha de perto sua trajetória, com o objetivo de fortalecer sua autoestima e possibilitar novas perspectivas de vida.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em atuar de forma transparente, responsável e solidária, sempre em consonância com os princípios éticos e legais que regem nossa atuação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e renovamos nosso comprometimento em trabalhar incansavelmente em prol do bem-estar e da dignidade de todos os cidadãos.

Respeitosamente,

Cleuza Chioquetta

CLEUZA CHIOQUETTA

Secretaria de Assistência Social